Semana Rural
03 a 09 de junho 2024

PROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ – REITORIA DE EXTENSÃO
EDITAL PROEXT Nº 05/2024 - INSCRIÇÕES DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO NA SEMANA RURAL

A Pró-reitoria de Extensão torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos para a inscrição, a seleção e a classificação de propostas de **ATIVIDADES DE EXTENSÃO DIVERSAS** a serem realizadas na **Semana Rural 2024,** que acontecerá em todos os *campi* da UFRRJ no período de 03 a 09 de junho de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Edital visa apresentar as normas para submissão das propostas para realização de **ATIVIDADES DE EXTENSÃO DIVERSAS** na Semana Rural, a serem desenvolvidas entre os dias 03 e 09 de junho de 2024.

1.2. As atividades de extensão abrangidas neste edital são: eventos, prestação de serviços, projetos e produtos acadêmicos - conforme definição e classificação constantes nos editais de fluxo contínuo disponíveis em https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-extensao/editais-fluxo-continuo/.

1.3. Serão aceitas propostas de servidores da UFRRJ (professores e técnicos administrativos) e de membros externos de órgãos públicos e privados, desde que devidamente qualificados e em parceria com servidores da UFRRJ - que deverão cadastrar a atividade de extensão no SIGAA.

1.4. É recomendável que as propostas incluam discentes da UFRRJ na equipe executora da atividade de extensão.

2. DO CRONOGRAMA

DATAS	AÇÕES
16/02/2024	Lançamento do Edital
28/03/2024	Prazo final para cadastramento e autorização das atividades de extensão no SIGAA[1,2]
15/04/2024	Resultado preliminar das atividades de extensão aprovadas e confirmação dos dias, horários e locais de realização.
16 à 18/04/2024	Interposição de Recursos
03/05/2024	Divulgação do resultado final das atividades de extensão aprovadas e confirmação dos dias, horários e locais de realização.
06/05/2024	Divulgação das atividades de extensão para o público externo

03/06/2024	Início da Semana Rural 2024

[1]Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
[2]No prazo final, as atividades de extensão devem estar cadastradas no SIGAA e autorizada pela(s) **chefia(s)** pertinente(s)

3. DOS OBJETIVOS

3.1. Incentivar a interação entre academia, setor produtivo e população por meio de atividades de extensão;

3.2. Contribuir para o fortalecimento das atividades de extensão universitária;

3.3. Dar visibilidade à produção de conhecimento local;

3.4. Divulgar institucionalmente a Universidade junto a sociedade, em particular aos estudantes do ensino fundamental/médio e a comunidade do entorno, de modo geral;

3.5. Propiciar aos discentes da Universidade participação ativa na elaboração, planejamento e execução de atividades de extensão integradas à sua matriz curricular;

3.6. Consolidar a integração da Universidade com as prefeituras municipais do entorno;

3.7. Fortalecer as parcerias interinstitucionais por meio da ação conjunta com Instituições públicas e privadas de ensino, pesquisa e extensão que atuam no estado do Rio de Janeiro.

4. DAS ATIVIDADES DA SEMANA RURAL 2024

4.1. No âmbito deste edital, podem ser desenvolvidas ações de extensão de caráter educativo, social, técnico, artístico, cultural, científico e esportivo, tendo como públicos-alvo: estudantes dos ensinos fundamental e médio; famílias beneficiárias de programas assistenciais; pessoas com deficiência; pessoas idosas; moradores dos municípios do entorno da Universidade; e público externo em geral.

4.2. Maiores informações sobre a programação completa prevista para Semana Rural 2024 podem ser obtidas no site https://semanarural.ufrrj.br/ ou por meio do e-mail semanarural@ufrrj.br.

4.3. É de exclusiva responsabilidade dos proponentes a aquisição dos recursos financeiros necessários à realização das atividades de extensão propostas.

5. DAS ESPECIFICIDADES DAS PROPOSTAS

1.1. As atividades de extensão previstas neste edital podem ser desenvolvidas em todos os *campi* da UFRRJ. Será instalada uma infraestrutura (tendas, mesas, cadeiras, etc.) em frente ao prédio principal (P1) do campus de Seropédica, onde poderão ser desenvolvidas atividades de extensão – de acordo com a disponibilidade de espaço e a critério da comissão organizadora. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail semanarural@ufrrj.br.

5.1. As atividades de extensão previstas neste edital podem ser desenvolvidas durante período de 03 a 09 de junho de 2024, a**exceção do dia 07 de junho.**

5.2. No resumo da proposta deve ser especificado o local, o dia e o horário pretendido para a realização da atividade de extensão.

5.3. O local, o dia e o horário propostos para as atividades de extensão poderão ser alterados a critério da Comissão Organizadora da Semana Rural 2024, visando tornar possível a alocação do conjunto de atividades de extensão no tempo e espaço disponíveis.

5.4. Os proponentes serão informados com antecedência, conforme cronograma, sobre eventuais alterações nos dias, horários e locais propostos para a realização das atividades de extensão.

5.5. Os proponentes poderão interpor recurso (vide cronograma) contra a alteração nos dias, nos horários e nos locais propostos para a realização das ações de extensão.

5.6. A escolha da Área do Conhecimento (Cultura, Educação, Direitos Humanos e Justiça, Saúde, Comunicação, Meio Ambiente, Trabalho e Tecnologia e Produção) é de inteira responsabilidade dos proponentes e deve ser realizada de acordo com aquela que melhor se adeque ao tema.

5.7. O proponente deve preencher corretamente todos os campos da atividade no SIGAA UFRRJ, com o título da atividade de extensão precedido da expressão "**Semana Rural 2024 – Ações Diversas"** para fins de identificação da vinculação da proposta ao evento.

5.8. Maiores informações sobre o cadastramento das atividades de extensão podem ser obtidas por meio do e-mail semanarural@ufrrj.br. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto das propostas.

6. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

6.1. As propostas devem ser inscritas (cadastradas) exclusivamente pelo SIGAA-UFRRJ, com o preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição. Sendo o dia **07 de junho de 2024 (sexta feira),** excluído do cronograma de oferecimento de atividades de extensão previstas neste edital conforme mencionado no item 5.1 deste edital.

6.2. As propostas podem ser cadastradas nas seguintes modalidades: "Projetos", "Cursos", "Prestação de Serviços", "Produtos" ou "Eventos".

6.3. As propostas devem ser vinculadas ao edital para cadastro de ações de extensão na Semana Rural 2024, no campo "Formas de Financiamento do Projeto", da seguinte forma: "Financiado pela UFRRJ > Financiamento FAEX/PROEX > Edital de Extensão > UFRRJ/PROEXT – Semana Rural 2024 – Ações de extensão diversas."

6.4. Somente servidores da UFRRJ (docentes e demais servidores com nível superior) podem submeter propostas de atividades, sendo reconhecidas como proponentes.

6.5. Opcional – carga horária extensionista para discente da UFRRJ, inclusive para fins de curricularização da extensão, poderá ser incluída no momento do preenchimento do envio da proposta, ficando sob a responsabilidade do proponente (ver **Anexo I**).

7. DA COMISSÃO JULGADORA

7.1. Uma vez submetida, a proposta de atividade de extensão será avaliada por uma Comissão de Extensão especificamente constituída para a Semana Rural 2024.

8. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. As propostas serão analisadas e avaliadas conforme os seguintes critérios:

8.1.1. A aderência ao tema da Semana Rural 2024;

8.1.2. Viabilidade de execução.

8.2. As propostas podem passar por ajustes sugeridos pelos avaliadores.

8.3. Efetuar as correções sugeridas é de inteira responsabilidade dos proponentes.

9. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

9.1. Os resultados serão disponibilizados nas datas previstas no cronograma por meio do site https://semanarural.ufrrj.br/

10. DO RECURSO

10.1. Podem ser interpostos recursos (vide cronograma) contra a reprovação das propostas e contra eventuais alterações nos dias, horários e locais propostos para a realização das atividades de extensão.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT/UFRRJ não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados por ela não ocasionados. Em função disso, recomenda-se que os proponentes salvem um print da tela de conclusão da submissão, para eventuais comprovações.

11.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas em Editais Complementares ou Retificações que vierem a ser publicados pela PROEXT.

11.3. As disposições deste Edital prevalecem sobre todos os seus Anexos.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Semana Rural 2024.

Seropédica, 16 de fevereiro de 2024.

Profa. Rosa Maria Marcos Mendes
Pró-Reitora de Extensão

Prof. Antonio Renato Bigansolli
Comissão Organizadora
Semana Rural 2024

ANEXO I

COMO CADASTRAR A ATIVIDADE COMO EXTENSIONISTA

Escolher a opção "**A ação é uma Atividade Complementar Curricular Extensionista:**

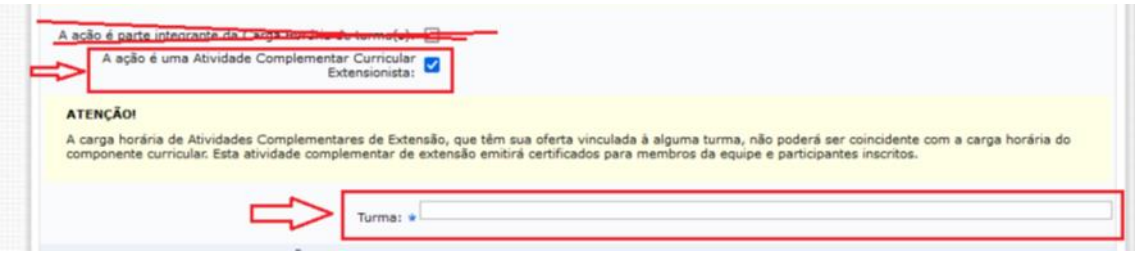

Nessa opção, o sistema disponibilizará turmas presentes e passadas do(a) proponente. Nesse caso, o sistema não fará nada automaticamente. O(a) proponente deverá atribuir atividades e cargas horárias para o(a)s discentes da equipe, e deverão cadastrá-lo(a)s na função "DISCENTE EXTENSIONISTA":

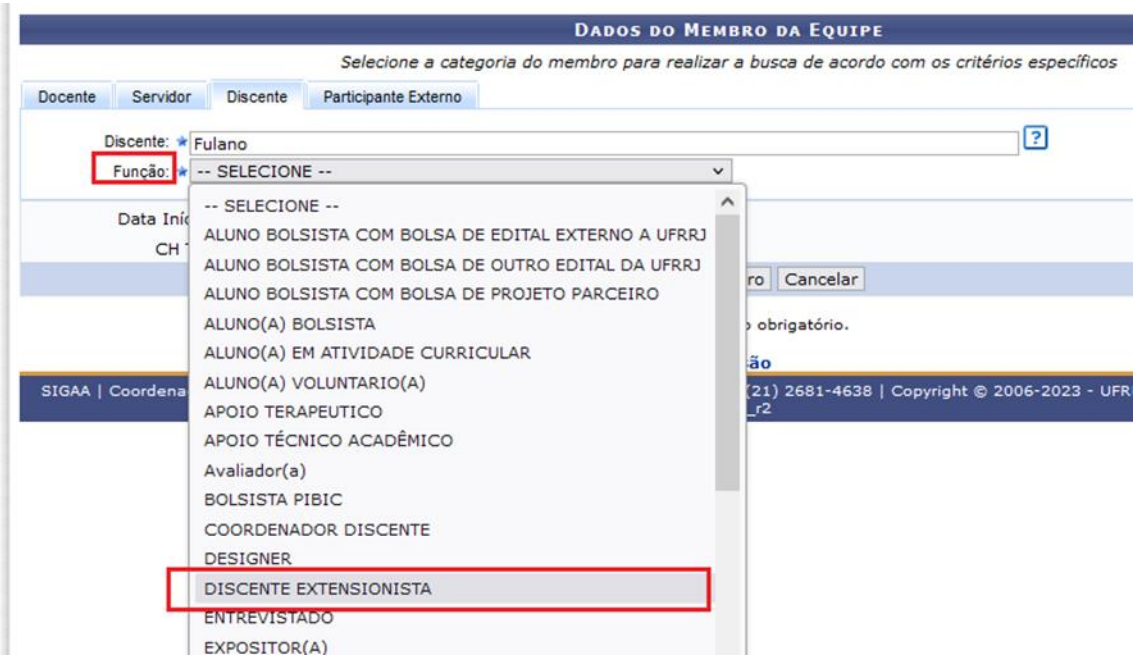

Assim, quando a ação for concluída, o(a) discente poderá abrir processo para que a coordenação inclua as horas trabalhadas em seu histórico, na parte de Carga Horária Extensionista. O discente deverá anexar o certificado, e por isso é tão importante que sua função seja a de "DISCENTE EXTENSIONISTA".

Isso só funcionará se a coordenação do curso já tiver cadastrado no sistema essa modalidade de cômputo de carga horária, a partir do "Portal Coord. Graduação":

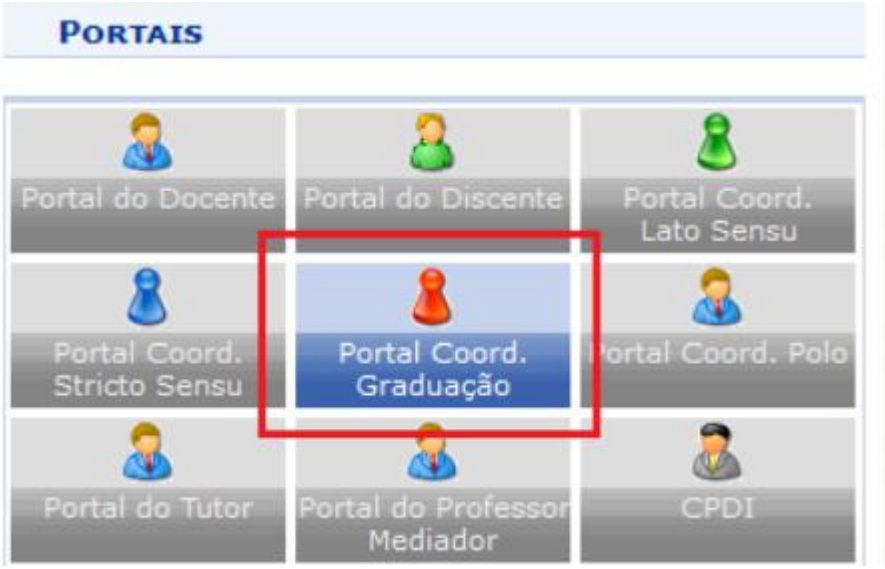

ISSO É FEITO DA SEGUINTE FORMA:

1) Clicar em "Gerenciar Tipos de Atividades Autônomas":

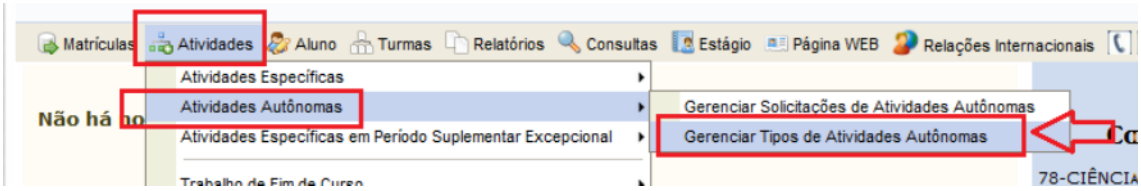

2) Clicar em "Cadastrar"

3) Em "Categoria da Atividade Autônoma", escolher "EXTENSÃO COM CH-EXTENSIONISTA":

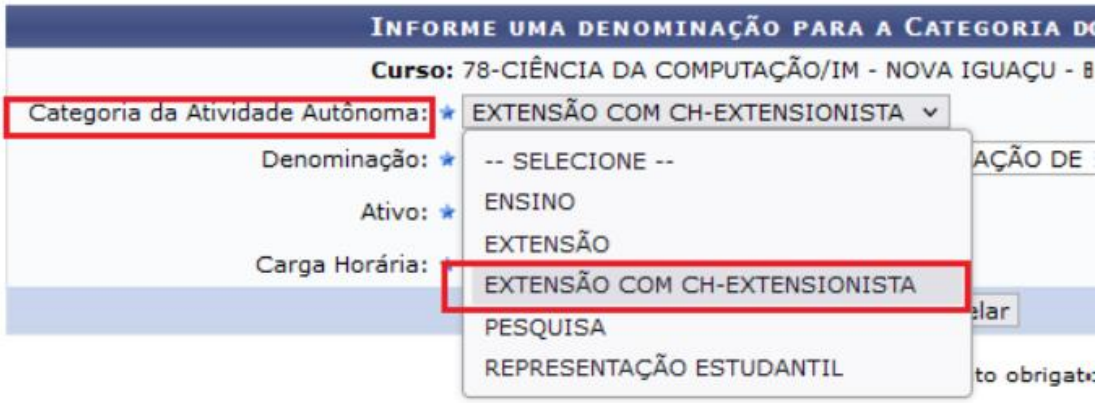

4) Em "Denominação", digitar "PARTICIPAÇÃO COMO PROTAGONISTA EM AÇÃO DE EXTENSÃO (DISCENTE EXTENSIONISTA)":

5) Depois é só marcar "Ativo", escolher a carga horária máxima por ação e clicar em "Cadastrar".

Assim o(a)s discentes poderão requisitar essas cargas horárias, da mesma forma que solicitam outros tipos de cargas horárias, a partir do Portal Discente.